



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Av. Prefeito João Macaúba, 82 - Centro - CEP 78.430-000 - FONE/FAX: (0**65) 346-1411 - Nortelândia - MT

CNPJ: 03.425.170/0001-06 - Email: pmunorte@terra.com.br

Lei n.º 162 /2004

“Altera a Lei n.º 091/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nortelândia para o quadriênio 2002/2005 e dá outras providências”.

O Senhor **Rodolmildo Rodrigues Silva**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei 091/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nortelândia para o quadriênio 2002/2005, acrescentando novos projetos, os quais serão alocados na LDO e na LOA para o exercício 2005.

Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Unidade: 02 – Setor de Tributação e Cadastro

Programa: 05 – Administração e Fiscalização de Receita

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 25 – Normatização e Fiscalização

-Aquisição de uma Unidade Móvel para Fiscalização R\$ 11.500,00

Unidade: 05- Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Programa: 090 – Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 243- Assistência a Criança e ao Adolescente

Aquisição de Veículo e Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

Órgão: 04- Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer

Unidade: 01- Setor de Educação Cultura Desporto e Lazer

Programa: 040- Expansão e Melhoramento do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

-Ampliação e Reforma do Prédio da Biblioteca e Aquisição de Equipamento R\$ 20.000,00

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Promoção Social e Desenvolvimento Comunitário

Unidade: 01 – Setor de Promoção Social e Desenvolvimento Comunitário

Programa: 90 – Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Aquisição de uma Patrulha Mecânica R\$ 10.000,00

-Ampliação e Reforma de Prédio Público para Condomínio de Idoso R\$ 10.000,00.

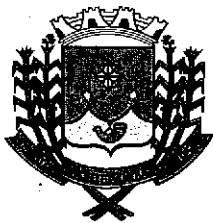
-Construção de um Centro de Eventos R\$ 20.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde Meio Ambiente e Limpeza Pública

Unidade: 01 – Setor de Saúde Meio – Ambiente e Limpeza Pública

Nortelândia com AMOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Av. Prefeito João Macaúba, 82 - Centro - CEP 78.430-000 - FONE/FAX: (0**65) 346-1411 - Nortelândia - MT

CNPJ: 03.425.170/0001-06 - Email: pmunorte@terra.com.br

Programa: 078- Assistência Ambulatorial

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

-Aquisição de Equipamento Médicos e Odontológico R\$ 20.000,00.

Programa: 083 - Expansão e Melhoria da Rede Pública de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

-Construção de Posto de Saúde Rural R\$ 15.000,00

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 - Setor de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Programa: 015 - Promoção da Economia

Função: 11 - Trabalho

Sub-Função: 334 - Fomento ao Trabalho

- Implantação de um Fundo de Geração de Emprego e Renda R\$ 8.000,00

Programa: 018 - Promoção e Extensão Rural

Função: 20- Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

-Aquisição de Caminhão e Patrulha Mecânica R\$ 20.000,00

-Aquisição de Áreas Rurais R\$ 20.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 25 DE JUNHO DE 2004.


RODOLMILDO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Nortelândia com AMOR

